

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 535



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Outros atos de concurso/processo seletivo	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 3.454****De 26 de dezembro de 2023.**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Contabilidade da Autarquia Municipal, denominada Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia – SAAE, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 391.000,00** (Trezentos e noventa e um mil reais), a saber:

03. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia
03.04 Engenharia e Meio Ambiente
03.04.02 Estação de Tratamento de Esgoto

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	4.4.90.51.00	17.512.0332.1.322.0000	Obras e instalações	110.000	04 - Administração Indireta	R\$ 391.000,00
TOTAL						R\$ 391.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 391.000,00 será coberto com recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
-Prefeito Municipal-

Decretos**DECRETO Nº 3.982****De 26 de dezembro de 2023**

“Abre crédito adicional especial e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a autorização contida na Lei nº

3.454, de 26 de dezembro de 2023;**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto junto a Contabilidade da Autarquia Municipal, denominada Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia – SAAE, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 391.000,00** (trezentos e noventa e um mil reais), a saber:

03. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia
03.04 Engenharia e Meio Ambiente
03.04.02 Estação de Tratamento de Esgoto

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	4.4.90.51.00	17.512.0332.1.322.0000	Obras e instalações	110.000	04 - Administração Indireta	R\$ 391.000,00
TOTAL						R\$ 391.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais) será coberto com recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, 26 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
(19) 3924-9300

**ATA DE JULGAMENTO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2020 a partir das 14:00 horas na Sala do reuniões do Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, sob a Presidência do Sr. Eliel Fernandes Marconde, reuniram-se os membros da Comissão Coordenadora para condução e julgamento do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, nomeados através da Portaria nº 13.405/2023, a fim de procederem ao exame e julgamento das inscrições realizadas pelos candidatos relativos ao certame acima citado.

Estabeleceu-se no Edital nº. 003/2023, as disposições preliminares, critério de avaliação, critérios de desempate e as demais condições exigidas no certame.

Destarte, levando em considerações às disposições editalícias, a Comissão elaborou o Mapa abaixo:

INICIAIS DO NOME DO CANDIDATO E/OU RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
10.197.735 - MG	6,50 PONTOS	CLASSIFICADO
10.863.079-1	3,00 PONTOS	CLASSIFICADO
6.826.169 – MG	10 PONTOS	CLASSIFICADO
28.512.017-7	9,50 PONTOS	CLASSIFICADO
21.705.386-5	6,50 PONTOS	CLASSIFICADO
42.144.766-7	SEM PONTUAÇÃO	CLASSIFICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
(19) 3924-9300

De acordo com o edital, a Comissão, concede o prazo recursal (recurso contra resultado preliminar da avaliação curricular) estipulado no Anexo II Calendário de Atividades, até as 23h59min do dia 28/12/2023.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão. **Águas de Lindóia, 26 de Dezembro de 2023, 15h15min.**

Diderot Camargo Netto

RG nº. 32.990.425-5

Membro

Eliel Fernandes Marcondes

RG nº. 40.409.403-X

Presidente

Bruno Piazzalunga

RG nº. 32.990.717-7

Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
(19) 3924-9300

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com a Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada em epígrafe, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da Seleção Pública nº 003/2023, conforme segue adiante. Os candidatos aprovados para o cargo de Assistente Social devem acompanhar no site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br o andamento do presente certame.

**SEGUE ABAIXO QUADRO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
003/2023.**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1º	GENÉSIO MESQUITA DA SILVA	10 PONTOS	06/04/1972	CLASSIFICADO
2º	DANIELA SOARES DOS SANTOS	9,5 PONTOS	13/09/1977	CLASSIFICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
(19) 3924-9300

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
3°	ROSA MARIA DE GODOI BARAÇAL	6,50 PONTOS	03/04/1970	CLASSIFICADO
4°	PATRICIA DE SOUZA	6,50 PONTOS	09/11/1972	CLASSIFICADO
5°	RITA DE CASSIA CASTELLANI DANTAS	3,0 PONTOS	10/03/1963	CLASSIFICADO
6°	DAIANA DE SOUZA LEITE	SEM PONTUAÇÃO	04/08/1984	CLASSIFICADO

Águas de Lindóia, 27 de dezembro de 2023.

DIDEROT CAMARGO NETTO

Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO FIORAVANTE

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social